



ESTADO DO PARANÁ

# Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 27/06/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No: 1282  
Data/Hora: 21/06/2016  
Projeto de Lei: 001.477  
Assunto: Ab. Crédito Suplementar  
Origem: Poder Executivo  
Responsável: Exec. do Pr  
Camara M. Três Barras do Pr

PROJETO DE LEI Nº 1477/16

Data 21.06.2016

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.130.000,00 (um milhão e cento e trinta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.00**

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**03.01**

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.006000

Manutenção das Ações Administrativa

3.3.90.39.00(41)-504

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 150.000,00

**06.00**

### SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS

**06.01**

#### DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

2678200062.014000

Manutenção dos Serviços Rodoviário Municipal

3.3.90.39.00(118)-504

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 150.000,00

**07.00**

### SECRETARIA DE SAÚDE

**07.01**

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.058000

Manutenção do Progr. de Atenção Primária em Saúde

3.1.90.11.00(185)-495

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00(187)-495

Material de Consumo ..... R\$ 24.000,00

**09.00**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**09.01**

#### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1236100101.010000

Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação

4.4.90.51.00(324)-504

Obras e Instalações ..... R\$ 162.000,00

**09.00**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**09.01**

#### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1236100102.027000

Ensino Fundamental - FUNDEB 40%

3.1.90.11.00(331)-102

Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 205.000,00

3.1.90.13.00(332)-102

Obrigações Patronais ..... R\$ 45.000,00

**09.00**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**09.01**

#### DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

1236100102.028000

Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.14.00(346)-103

Diárias - Pessoal Civil ..... R\$ 6.000,00

3.3.90.36.00(359)-103

Outros Serviços de Terceiros - P. Física ..... R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00(361)-103

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica ..... R\$ 20.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche
3.1.90.11.00(387)-103	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 120.000,00
3.1.90.11.00(388)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00(389)-103	Obrigações Patronais ..... R\$ 25.000,00
3.1.90.13.00(390)-104	Obrigações Patronais ..... R\$ 8.000,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
<b>09.02</b>	<b>DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL</b>
1236500112.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola
3.1.90.11.00(369)-104	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil ..... R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00(371)-104	Obrigações Patronais ..... R\$ 15.000,00
<b>TOTAL</b> .....	<b>R\$ 1.130.000,00</b>

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Atenção Básica	59.000,00
000	Recursos Ordinários (livres)	359.000,00
102	FUNDEB 40%	250.000,00
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. não Previdenciária	462.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.130.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**JUSTIFICATIVA**  
**PROJETO DE LEI Nº 1477/16.**

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1477/16, refere-se à abertura de Crédito Suplementar por provável excesso de arrecadação das seguintes fontes: atenção básica, recursos ordinários (livres), fundeb 40% e royalties, e serão aportados nas Secretarias Municipais, que os levantamentos efetuados demonstraram esta necessidade para fazer frente aos gastos que estão sendo realizados, em especial, despesas com pessoal e manutenção. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de junho de 2016.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal